



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 767 de 07 de dezembro de 2017
Retifica o Edital nº 710 de 09 de novembro de 2017 de Acesso aos Cursos de
Graduação 2018 com vagas a serem ocupadas pelo Sistema de Seleção Unificada do
MEC-SISU/MEC.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificação ao Edital nº 710, publicado no DOU 220 de 17 de novembro de 2017, de Acesso aos Cursos de Graduação em 2018 com vagas a serem ocupadas pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC-SISU/MEC.

Art.1º - Modifica o **inciso V**(alínea b) e o **parágrafo 15** do **artigo 14** do Edital nº 710 de 17 de novembro que passam a ter a seguinte redação:

Art. 14.

V. Documentação adicional obrigatória para candidatos **com deficiência** (modalidades 1, 3, 5 e 7 do quadro de vagas):

- b.** Laudo médico (modelo sugerido Anexo V), **original e cópia**, expedido por profissional de saúde, de **instituição pública**, especialista na deficiência declarada, há no máximo 120 (cento e vinte) dias da data estabelecida para matrícula presencial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao **Código Internacional de Doença (CID)**, informando também o seu nome, documento de identidade (**RG**) e número de **CPF**. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

§15. A apuração e a comprovação da deficiência, de que trata o inciso III do artigo 6º, tomarão por base o laudo médico fornecido pelo estudante e, se necessário, entrevistas a serem realizadas por uma **comissão interdisciplinar específica**, designada pelo Reitor da UFRJ para este fim, para verificação da condição declarada e validação da documentação apresentada pelo candidato conforme disposto nas Leis 12.711/12, 13.146/15 e 13.409/16.

Art.2º. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 710, publicado no DOU 220 de 17 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017.

Roberto Leher
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro